

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

Ao Profº
seguido

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 781/2002

(Deputado Wasny de Roure)

Em, 25, 03, 02

**Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília a Sra. MARIA IRLÂNDIA DE
ALMEIDA FARIAS**

Assessoria Legislativa
Assessoria de Planejamento

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Sra. MARIA IRLÂNDIA DE ALMEIDA FARIAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascida no antigo território federal do Amapá, em 13 de maio de 1932, a Sra. MARIA IRLÂNDIA DE ALMEIDA FARIAS, veio para Brasília em 30 de setembro do já longínquo ano de 1971, na condição de funcionária pública, onde reside até hoje. Além de formada em Biblioteconomia pela Escola de Biblioteconomia e Documentação da FEFIERJ, em 1970, a Sra. IRLÂNDIA fez inúmeros outros cursos ao longo de sua vida profissional, cabendo citar, apenas a título de ilustração, os cursos de Organização e Dinâmica de Biblioteca Infantil, no Instituto Nacional do Livro; Técnicas de Documentação, na ABDF; Indexação e Thesauri DF; Informação Legislativa DF, e, ainda, participou do 8º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, ocorrido em 1975.

A Sra. Irlândia tem uma longa folha de serviço prestado, tendo atuado no Instituto Nacional do Livro, onde ocupou diversos cargos; na Fundação do Serviço Social do DF; no Conselho Nacional de Direitos Autorais - CNDA; no Centro Brasileiro de Informação do INEP e na Fundação Nacional Pró-Memória.

Paralelamente às suas inúmeras atividades profissionais, a Sra. Irlândia teve também uma importante atuação na área religiosa, na SEICHO-N0-IE DO BRASIL, em Brasília, onde foi Presidente da Associação de Preletores da Regional; Diretora Administrativa do Templo Matriz da Seicho-no-ie; Vice-Presidente Doutrinária da Associação dos Preletores, sendo graduada na função de Preleitora, no Grau Master, desde de 1990.

Assim, por considerar merecida esta justa homenagem a Sra. MARIA IRLÂNDIA DE ALMEIDA FARIAS, espero contar com o apoio unânime de meus ilustres Pares para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado.

Sala das Sessões, 19 de março de 2002.

Wasny de Roure
Deputado Wasny de Roure

PROJETO	781	02
PDL		
Fls. n.º	01	31A